



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

PROCESSO Nº: 1107652 – 2021 (DENÚNCIA)
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
REF.: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº
12/2008 (REGIMENTO INTERNO DO TCEMG).

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por intermédio da Portaria nº 005/2021 – Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC em 26/03/2021, solicito a intimação, por meio eletrônico, da **Srª. Ana Paula Marques Mendonça, Pregoeira e signatária do edital**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, envie a este Tribunal de Contas a documentação relacionada a seguir:

- 1) Cópia integral da fase externa do certame, o que inclui: a ata da sessão de julgamento, o termo de adjudicação, o termo de homologação, **bem como os contratos ou notas de empenho, caso tenham sido formalizados.**

A responsável pelo atendimento da diligência deve ser comunicada que o seu descumprimento ensejará a aplicação de multa, com fulcro no disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Transcorrido o prazo, retornem os autos a esta Diretoria.

Em 08/11/2021.

Karla da Costa Martins
Diretora da DFME